



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 078 de 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Nilson Bento Moraes, educador físico, contratado, o qual requer a concessão do restante das férias regulamentares; **Resolve**;

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Nilson Bento Moraes**, educador físico, contratado, a contar de 02.01.2023, a 31.01.2023, na forma do art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 12.02.2021 a 11.02.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 19 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.01.19
11:24:30 -03'00'